



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1439

Quinta-feira, 23 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.550, de 22 de Abril de 2020.

O Diretor Presidente da *Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 210/2018, e

Considerando a Pandemia referente ao Coronavírus (Covid-19), primando pela saúde coletiva e seguindo as determinações da Organização Mundial de Saúde, bem como do Ministério da Saúde, e Secretaria Municipal de Saúde, e ainda, salientando que a PREVISCA atende em sua extensa maioria pessoas que fazem parte do grupo de risco (idosos), e pautados no intuito da contenção e não propagação da referida doença, como preconizam todos os Órgãos de Saúde, decide:

Art. 1º - **Suspender no período de 22/04/2020 a 30/04/2020** o atendimento presencial ao público, zelando pela manutenção dos trabalhos e tramitação normal dos processos dentro dos prazos, garantindo que todos os servidores terão suas demandas atendidas sem nenhum prejuízo, porém, em expediente interno.

Art. 2º - Para atendimentos excepcionais, tais como, requerimentos, protocolos ou qualquer procedimento que demande atendimento presencial, o mesmo deverá ser agendado via telefone, whatsapp ou email. (números e endereços eletrônicos contidos no art. 4º);

Art. 3º - Para retirada de holerites, a PREVISCA informa que disponibiliza em sua plataforma digital o referido serviço, bastando acessar o seguinte endereço: www.previsca.ms.gov.br ⇒ Serviços ⇒ Holerite Online ⇒ Usuário (CPF do servidor) e Senha (Data de nascimento do servidor, com 08 dígitos);

Art. 4º - Os números de telefone, whatsapp e endereço de email para atendimento online são: Previsca: 67-3596-4896; Beto (Diretor Presidente) Whatsapp: 67-99821-6995 Email: beto@previsca.ms.gov.br; Cida (Diretora Financeira) Whatsapp: 67- 98121-4276 Email: cida@previsca.ms.gov.br e José Roberto (Diretor Secretário e Benefícios) Whatsapp: 67-98117-9048 Email: jroberto@previsca.ms.gov.br .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em **22 de abril de 2020**.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2020-2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1439

Quinta-feira, 23 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Obras



PORTARIA/SEC. OBRAS N.º 04 / 2020 DE 20 de ABRIL DE 2020.

Valter Baptista Ferreira; Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º - Conceder incentivo pela dedicação exclusiva, em conformidade com o Art.47, inciso IV de Lei Complementar nº206/2018 de 05 de abril de 2018 combinados com Art.9º do Decreto nº3.301/2018, 02 de agosto de 2018, com vigência temporária e exclusiva para mês de Abril de 2020, aos seguintes servidores relacionados abaixo:

Mat	Nome	Cargo	Porc.	Obs.
1875	Alcidio Candido Rodrigues	Pedreiro	50%	
1843	Amaildo Francisco de Paula	Artífice Hidráulica e Esgoto	60%	
1098	Antonio Alves da Silva	Jardineiro	30%	
38	Benjamim Martins Silva	Lubrificador e Lavador	60%	
618	Braz Paulino de Freitas	Artífice Hidráulica e Esgoto	60%	
1069	Gabriel Ribeiro Gregorio	Auxiliar de Serviços Diversos	50 %	
90	Elias Cardoso	Jardineiro	30%	
754	Jean Carlo Gomes da Silva	Mecânico II	80%	
1024	Jenisvaldo Rodrigues da Silva	Operador de Pá Carregadeira	80%	
586	Jose Milton Barbosa	Escriturário III	60%	
338	Lazaro Aparecido de Freitas	Motorista III	55%	
1805	Sebastião Justino Barbosa	Artífice Hidráulica e Esgoto	55%	
1818	Thiago Moraes Souza Dias	Eletricista	50%	
2078	Laurecidio José Dias	Zelador Patrimonial	60%	
1755	Givanildo José Paula	Artífice Hidráulico e Esgoto	60%	
2655	Pedro Dias Gomes	Motorista de Caminhão	60%	
2553	Frantiesco Gomes Silva	Operador de Patrola	60%	
602	Washington Ozelio da Silva	Motorista de Caminhão	60%	
2519	Rafael Franco Borges	Motorista de Caminhão	60%	
2505	Gersimar Oliveira Pereira	Operador de Pá Carregadeira	60%	
2576	Patrik Nunes da Silva	Operador de Patrola	60%	
1912	Gilmar Gregório Mariano	Aux. Serv. Obras e Pav.	50%	
1037	Valdir Tiago de Moura	Contra Mestre	50%	
1860	Anderson Henrique Alves Silva	Operador de Pá Carregadeira	60%	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1439

Quinta-feira, 23 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Obras



2631	Bruno Soares da Silva	Motorista de Caminhão	60%	
488	Elza Maria Louredo	ASD	35%	
753	Orency Alves de Assis	Operador de Pá Carregadeira	60%	
1842	Rona Oliveira da Silva	Artifice Hidraulica e Esgoto	55%	

Parágrafo Único - O Incentivo descrito no caput será pago somente em efetivo exercício da função considerando o desempenho das atribuições do cargo em condições especiais.

Art. 2º - A gratificação discriminada nesta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorpora ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

Art.3º- A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 20 de abril de 2020.

Valter Baptista Ferreira
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo
e Habitação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1439

Quinta-feira, 23 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 011/2020 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 011/2020, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **UNI-GRAF GRÁFICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.390.447/0001-02**, no valor de **RS 96,00 (noventa e seis reais)**, referente à aquisição de “**MATERIAL DE EXPEDIENTE (papel adesivo/colante)**” para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 17 de abril de 2020

Valdecy Pereira da Costa
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1439

Quinta-feira, 23 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)